Processo Requerimento Nº 001611/2018
Câmara Municipal de Domingos
21/11/2018 10:07:51
LEI COMPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 006627/2018 - Data: 07/11/2018 - 09:18:36
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTOGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 15321110291632018
Servidor: SORAYA SCHWAMBACH SOUZA

Autógrafo nº 50 / 2018
Projeto de Lei Complementar nº 4/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 4/2018, de autoria do Executivo que "*Altera a remuneração da gratificação de sobreaviso*" dá outras Providências.", expede o seguinte autógrafo.

Art. 1º A Gratificação de Sobreaviso de que tratam a Lei Complementar nº 9/2009 e Lei Complementar nº 26/2013 fica fixada em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. A Gratificação de Sobreaviso será atualizada quando concedida a Revisão Geral de Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ GAGNO
1° Vice-Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1° Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2° Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2° Secretário